

PORTARIA Nº 130/2017, de 27 de setembro de 2017.

Concede adicional por tempo de serviço- Triênio a Servidores Municipais.

JAIME EDSSON MARTINI Prefeito Municipal de Novo Xingu - RS,
no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder aos servidores abaixo relacionados adicional por tempo de serviço (triênio) de cinco por cento (5%), por mais três anos de serviço público prestado ao município, incidente sobre o vencimento da classe do servidor ocupante de cargo efetivo conforme previsto no Art. 86 da Lei Municipal 119/2002:

Nome do Servidor	Denominação da Categoria Funcional	Admissão
Darléia Konig Kuster	Técnica em Enfermagem	13/09/2011
Paulina Largo Nervis	Professora	24/09/2002
Vilmar Grade	Motorista	11/09/2002

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU - RS,
aos 27 dias do mês de setembro de 2017.

Registre-se e Publique-se

JAIME EDSSON MARTINI
Prefeito Municipal

DILAMAR CEZAR CONTERATO
Sec. Mun. de Adm. Plan. e Finanças